

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná



Portaria nº 017/2019

Súmula: CONSTITUI A COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CONTROLE DE BENS E SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN, PARANÁ.

O Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Resolução 08/2019, resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão de recebimento e controle de bens e serviços da Câmara Municipal de Piên, Paraná, composta pelos seguintes membros:

- Marlise Fischer Wedekind – Presidente;
- Mauricio da Cruz– Membro;
- Soeli Wendrechovski– Membro;

Art. 2º - Conceder gratificação aos servidores efetivos que compõem a comissão supracitada, conforme a função descrita art. 1º desta portaria:

- Marlise Fischer Wedekind – FG3
- Mauricio da Cruz– Membro – FG1

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piên, Paraná, em 14 de junho de 2019.

Eduardo Pires Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Registre-se e Publique-se.